



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMURB, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para a Locação de Imóvel Não Residencial tipo Galpão para o funcionamento de depósito de resíduos sólidos pela Secretaria Municipal De Urbanismo E Serviços Públicos, em virtude do DECRETO Nº 300/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DE CASOS DE DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, justificativa de preço, mapa de risco, razão da escolha do fornecedor, termo de referência e laudos de vistoria e avaliação.

Considerando se tratar de contratação prevista no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21, na modalidade Inexigibilidade.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Autorizo que seja autuado pela Divisão de Licitação e Contratos da SEMURB para prosseguimento do processo administrativo.

Que a contratação seja fundamentada, com o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém, 29 de Julho de 2026.

Jorgean Goudinho Xavier
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026-GAP/PMS